|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA – CAU/PR |
| ASSUNTO | **Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 27/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 25 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação 16 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 58, Subseção I do referido Regimento, que disciplina que a Comissão de Organização e Administração tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do CAU/PR, respeitado o disposto nos artigos 24,33 e 34 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando Art. 59, Subseção I, Inciso II, que institui a competência específica à COA, respeitado o disposto nos artigos 24,33 e 34 da Lei nº 12.378 de 2010, de apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando Portaria Normativa Nº 09, de 16 de abril de 2021 do CAU/PR, que estabelece o plano de retomada gradual das atividades presenciais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, revoga a Portaria Normativa CAU/PR n.º6, de 19 de janeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando Art. 1º da referida portaria, que disciplina que parte das atividades desempenhadas no Conselho sejam realizadas pelas equipes no regime de home office, sendo as atividades presenciais em regime de escala;

Considerando ainda Parágrafo Único do Art. 1º da mesma, que instrui que serão analisados, caso a caso, pela gerência do setor do colaborador, as necessárias exceções;

Considerando Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo Trabalhista 2020/2021 do CAU/PR, que institui que a pedido do empregado, o CAU-PR poderá conceder-lhe a licença sem vencimento por período máximo de 02 (dois) anos, após análise de viabilidade por parte da administração e aprovação da Plenária do Órgão;

Considerando Protocolo SICCAU #1400734/2021: Solicitação de Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki;

Considerando que dos 2 (dois) anos do pedido de licença sem vencimentos realizado anteriormente pela colaboradora, foram deferidos 6 (seis) meses de licença e, 6 (seis) meses de trabalho em home office, restando ainda, de acordo com o ACT, a possibilidade de licença sem vencimentos por 1 (um) ano e 6 (seis) meses;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar a Gerência da colaboradora (GETEC), posicionamento e, impacto, mediante deferimento da solicitação da concessão de:
2. Prorrogação do home office pelo prazo de 1 um ano;
3. Deferimento do pedido de licença sem vencimentos, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

Curitiba (PR), 25 de outubro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**Coordenadora COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenadora | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **25/09/2021** Matéria em votação: **Prorrogação de Home Office e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 2 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assist. Técnica: **Lígia Mara de Catsro Ferreira** | Condução Trabalhos (Coord): **Vandinês Gremaschi Canassa** |